



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO PROC. RS. 014-PE/009 EM 31/03/2016
--

MENSAGEM Nº 010, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Exmo. Senhor:

WALDIR GONÇALVES BRAGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 010/2016 que "Cria Gratificação pelo Exercício de Atividades Especiais de Transporte de Pacientes e dá outras providências".

A Administração Municipal propõe o referido Projeto de Lei, tendo em vista a importância do trabalho realizado e a responsabilidade que os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social têm ao se deslocam rotineiramente para fora da sede de nosso Município, muitas vezes no período da madrugada, conduzindo veículos com pacientes para outros centros de tratamento médico-hospitalares para a realização de exames, consultas, procedimentos cirúrgicos, dentre outros.

Tal transporte é de extrema importância para o andamento dos serviços públicos de saúde prestados à nossa população. O cuidado redobrado com o transporte das pessoas com enfermidades exige do servidor atenção e dedicação permanente com os passageiros, que muitas vezes sofrem de doenças graves.

Como forma de retribuição ao trabalho destes profissionais que diariamente transportam com cuidado e presteza os nossos munícipes, colocamos o presente Projeto para apreciação dos Senhores Vereadores em **Regime de Urgência**, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,


RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal